

RESOLUÇÃO Nº 066/2016, DE 04 DE MARÇO DE
2016

**“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 064/2015, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2015”**

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica revogada a Resolução nº 064/2015 de 27 de novembro de 2015,dando-se efeito repristinatório, voltando a vigorar a Resolução nº 028/2006 e o Decreto nº 692/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU (RS), 04 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
- Presidente -